



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º 180/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Administração e Conselho Tutelar, conforme segue:


Funcionário:	Período
Carlos Alberto Pazzini	(10) dias remuneradas e (20) regulamentares período 2018/2019.
Maria Aparecida Lundquist	(10) dias remuneradas e (20) dias regulamentares) período 2017/2018.
Naiana Alves Martins	(30) dias regulamentares), período 2021/2022

FÉ, AMOR E TRABALHO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Agosto de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL